

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
APROVADO SESSÃO SECRETA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 18 de março de 2022

Presidente

2º Secretário

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor Flávio da Cruz Abbasi.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

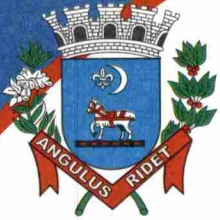
Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Flávio da Cruz Abbasi**, o Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares, 18 de março de 2022.

  
**LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI**  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a concessão de título de cidadão honorário ao Senhor Flávio da Cruz da Abbasi, pelos relevantes serviços prestados ao Município, enquanto vereador desta casa de leis pois três mandatos entre 2009 a 2018.

Filho de Mustafá Abbasi e Sra. Wanderly da Cruz Abbasi, nasceu em 03 de julho de 1970, na cidade de Guarujá.

Filho de imigrante árabe, ingressou em Itanhaém aos 7 anos de idade, onde estudou e construiu sua família, casou-se com Sra. Marcia Cristina Lopes Setubal Abbasi, no qual tiveram 02 filhos, Flávia e Lucas. Antes de ingressar na carreira política, foi mascate e vendedor de rua.

Em 1999 resolveu filiar-se ao antigo Partido PT do B (atual Avante) para disputar seu primeiro pleito no ano de 2000, sua área atuante sempre foi o Bairro do Savoy e Região e sempre querido por todos.

Acolhido pelo Município e sua comunidade, a homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o valoroso papel desempenhado na sociedade itanhaense.

**Sala Dom Idílio José Soares, 18 de março de 2022.**

  
**LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI**  
**VEREADOR**